



ERRATA II

LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 01/2025 – SESC / GO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata referente a abertura do referido processo, que tem por objeto o Leilão de Veículos do Sesc/GO, conforme disposto abaixo:

1. No preâmbulo do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, brasileiro, **Leiloeiro Público Oficial**, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG, sob nº 1223.

Leia-se:

O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, brasileiro, **Leiloeiro Público Oficial**, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG, sob nº 131/023.

Goiânia, 17 de junho de 2025.

Comissão de Licitação
Sesc Goiás